

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 132/2017

Solicita que seja realizada manutenção da pintura horizontal e colocação de sinalização refletiva no viaduto da PR-182 sobre a BR-467, em Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Senhor Marcos Elias Traad da Silva, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, DETRAN/PR, solicitando que seja realizada manutenção da pintura horizontal e colocação de sinalização refletiva no viaduto da PR-182, sobre a BR-467, em Toledo.

O viaduto em questão está há muito tempo necessitando de uma nova pintura horizontal, além da colocação de sinalização refletiva nas muretas de proteção que separam os pedestres dos veículos.

A pintura horizontal é de extrema importância, pois define o espaço que pode ser ocupado por um veículo durante o tráfego, nesse caso, possui maior importância ainda, haja vista que está se tratando de um viaduto, onde os espaços são muito mais reduzidos.

Não menos importantes, temos as sinalizações refletivas, estas, por sua vez, colocadas nas muretas de proteção (foto em anexo), para indicar ao motorista até onde este pode chegar com seu veículo. Neste caso específico, quando os motoristas iniciam a sua passagem pelo viaduto não conseguem ver de imediato que há no local a referida mureta, vindo, algumas vezes, a causar colisões já no início dela.

Face ao exposto, solicita-se que sejam envidados todos os esforços possíveis e na maior brevidade possível, para que esta demanda seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2017.

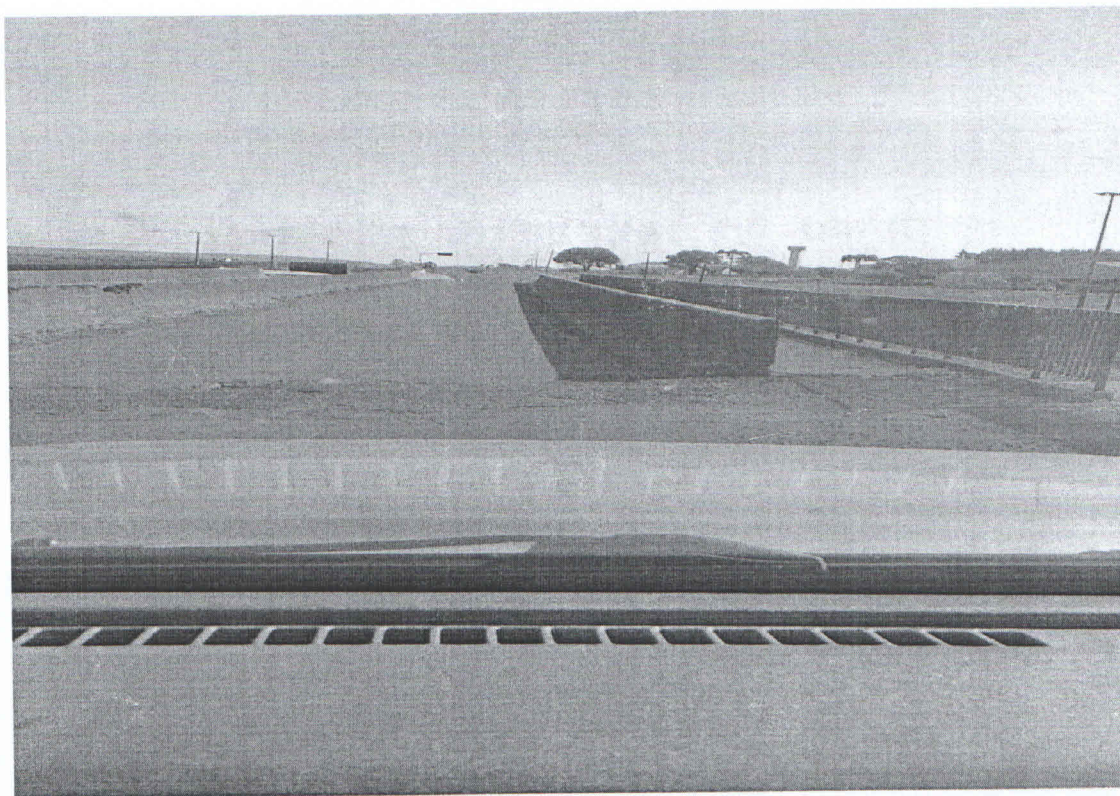
GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO REQUERIMENTO Nº 132/2017



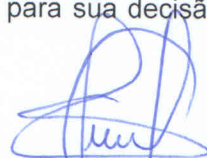


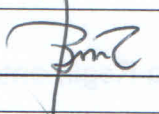
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 132/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 26ª sessão ordinária em 14.08.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 15/08/2017, .

Reunida a Mesa, nesta data de 23/08/17, assim deliberou acerca do requerimento:

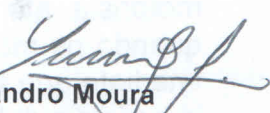
(☒) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(☐) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

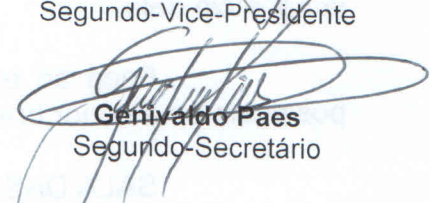
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Renato Reimann
Presidente

Airton Savello
Primeiro-Vice-Presidente


Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente

Olinda Fiorentin
Primeira-Secretária


Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 132/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

